MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata de Abertura e Julgamento da Licitação Modalidade Credenciamento n° 004/2026.

Ata de abertura e julgamento da licitação, Modalidade Credenciamento n° 004/2026, às dez horas e trinta minutos do dia trinta de março de dois mil e vinte e seis, na Sala de compras e Licitções, no prédio da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale, sito na Rua João José Briesch, nº 457, neste Município de Canudos do Vale, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal e composta por Rafael Bianchini Dalmoro como Presidente, Maria Eugênia Lautert e Gilberto Jandir Muller, na forma da Portaria número 3.405, datada de seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com a finalidade específica de receber, abrir e julgar o processo, para analisar a documentação entregue pela empresa: **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ,** Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n° **91.167.098/0001-21**, com sede na rua Mauricio Cardoso, nº 940, Centro, Sério/RS**;** empresa **CLÍNICA GERIÁTRICA VOVÔ DEDÊ LTDA.,** Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n° **53.078.780/0001-59**, com sede na rua Bento Gonçalves, nº 436, bairro Centro, Cruzeiro do Sul/RS; empresa **D.P.S. CENTRO GERIÁTRICO LTDA.,** Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n° **54.029.121/0001-95**, com sede na rua Santo Inácio, nº 191, bairro Hidráulica, Lajeado/RS e empresa **CASA DE REPOUSO ACONCHEGO LTDA.,** Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n° **21.970.137/0001-49**, com sede na rua Pedro Theobaldo Breidenbach, nº 3350, bairro Conventos, Lajeado/RS. Analisada a documentação quanto a sua formalização, observou-se que as empresas apresentaram toda a documentação legal exigida para habilitação, estando dessa forma, habilitada e apta ao credenciamento. Face ao exposto, esta comissão dá seu parecer favorável a que o Poder Executivo contrate com os respectivos licitantes credenciados. Nada mais havendo a tratar, esta Comissão dá por encerrada sua participação no presente processo, com a lavratura da presente ata, para que tudo fique devidamente registrado e a encaminha ao Senhor Prefeito Municipal devidamente assinada por todos os membros da Comissão, a fim de que sejam formalizados os procedimentos legais necessários.

Rafael Bianchini Dalmoro	Maria Eugênia Lautert	Gilberto Jandir Muller
Presidente	Membro	Membro